



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 431

de 26 de janeiro de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros reais); AO ORÇAMENTO vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º da Lei nº 303 de 17 de dezembro de 1993 e com o art. 43 parágrafo 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

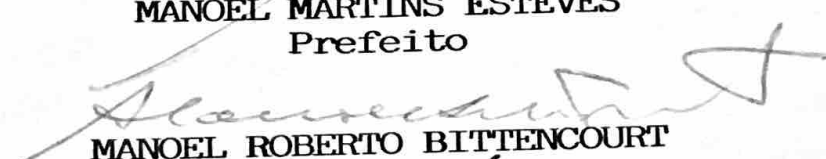
**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.


**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor da dotação orçamentária na forma do Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 26 de janeiro de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
BENÍCIO SCALI DA SILVA  
Presidente do Conselho Diretor da  
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 431 DE 26 DE JANEIRO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha			
2000.13754282.001	3131-01	-	11.000.000,00
2000.13754282.001	3111-01	11.000.000,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>11.000.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 21 / 01 / 94 p. 048